CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls. 32

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTO A EMENDAS APRESENTADS NO PROJETO DE LEI Nº 019-E-2023.

EXPEDIENTE
04 / 04 / 23

RELATÓRIO

Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 019-E-2023, que **"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no orçamento programa 2023, e dá outras providências."**, de autoria do Poder Executivo, vem a esta Comissão para emissão de parecer em conformidade com o art. 89, inciso III, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O parecer anterior desta comissão determinou fosse oportunizado ao Conselho Municipal de Saúde manifestar acerca da compatibilidade da emenda 02 ao Plano Municipal de Saúde, assim como para manifestar se a proposta atende as prioridades estabelecidas após as diretrizes eventualmente definidas pelo Conselho, apresentando a documentação comprobatória pertinente.

Não há no projeto comprovação de envio de ofício ao Conselho Municipal de Saúde para se manifestar nos termos do parecer.

Assim, deve a secretaria da câmara certificar o envio de ofício ao Conselho Municipal de Saúde e, em caso de não resposta, seja o mesmo reiterado, fixando prazo de 05 dias para manifestação do Conselho.

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, concluímos que o projeto merece ser submetido a diligência, nos termos da fundamentação.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 30 DE MARÇO DE 2023.

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

VEREADOR EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA

Camara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-30-Mar-2023-11:12-044487-1/2